



Portaria nº 766/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos nº 64 ao nº 73 da Lei 1085 de 01 de abril de 2016 e nos artigos nº 12 ao nº 21 da Lei 1086 de 01 de abril de 2016,

Resolve:

Conceder PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura abaixo relacionado:

AUDITOR FISCAL			
Matricula	Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada
7698	DIEGO DE AVILA MIRANDA	A	B

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 23 de junho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data _____
Secretaria de Administração